



NORMAS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

NORMAS QUE REGULARIZAM OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO A SEREM DESENVOLVIDOS, PELOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA FCFRP-USP.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – As presentes normas têm por objetivo disciplinar os Trabalhos de Conclusão de Curso, a serem desenvolvidos, obrigatoriamente, pelos alunos de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto/USP, sob supervisão docente, em atendimento ao Art. 12, das Diretrizes Curriculares para os cursos de Farmácia, contidas na Resolução N° CNE/CES 2, publicada no DOU de 19 de fevereiro de 2002.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º – A organização e a supervisão do cumprimento das normas estabelecidas para os Trabalhos de Conclusão de Curso estão sob a responsabilidade da Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.

CAPÍTULO III DAS MODALIDADES E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 3º - Serão reconhecidos como Trabalho de Conclusão de Curso:

- I – Monografias
- II – Relatórios de Estágio em Laboratório de Pesquisa
- III – Relatórios de Estágio em Laboratório Clínico
- IV – Relatórios de Estágio em Farmácia
- V – Relatórios de Estágio em Indústria

Artigo 4º - Os trabalhos encaminhados para aprovação pela Comissão de Graduação deverão seguir as seguintes normas:

1. Monografia: Trabalho científico a ser realizado de acordo com as Normas da Biblioteca da USP¹, e sob orientação docente;
2. Estágio em Laboratório de Pesquisa científica: Relatório orientado constando: Resumo, Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências;
3. Estágio em Farmácia - Relatório seguindo modelo da Comissão Assessora de Estágios em Farmácia;
4. Estágio em Indústria – Relatório seguindo modelo da Comissão Assessora de Estágios em Indústria;
5. Estágio em Laboratório Clínico: Relatório seguindo modelo da Comissão Assessora de Estágios do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da FCFRP/USP;

¹ Normas disponíveis em www.bcrp.pcarp.usp.br



CAPÍTULO IV DOS ALUNOS

Artigo 5º – Para desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso, os alunos deverão:

I – Efetuar a matrícula na disciplina obrigatória CGF2009 – Trabalho de Conclusão de Curso, no 10º e no 12º períodos, do Integral e do Noturno, respectivamente.

II - Apresentar ao Serviço de Graduação, em formulário específico (Anexo 1) todos os dados do TCC, com a assinatura do orientador ou do supervisor.

a) A data limite para entrega do TCC na Comissão de Graduação será divulgado no **Calendário de Atividades da Graduação**, disponível no site.

b) O não cumprimento do prazo, citado na alínea anterior, impedirá o aluno de colar grau, devendo o mesmo se matricular no ano seguinte na disciplina CGF2009-Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO V DO ORIENTADOR

Artigo 6º – Poderão orientar Trabalhos de Conclusão de Curso todos os Docentes que ministram disciplinas no Curso de Graduação da FCFRP-USP, ou docentes de outras unidades da USP.

Artigo 7º – Será permitido a cada docente a orientação de no máximo 2 (dois) Trabalhos de Conclusão de Curso por ano.

Artigo 8º - Os docentes supervisores de estágios de cada comissão assessora poderão ser supervisores dos trabalhos referentes à comissão assessora a que pertence.

Artigo 9º - Em caso de Relatório de estágio em Laboratório de Pesquisa, a orientação do trabalho cabe ao docente que orientou o estágio.

Artigo 10º - Em caso de Relatório de Estágio em Indústria, a orientação do trabalho cabe ao supervisor do estabelecimento em que foi realizado o estágio, desde que previamente firmado convênio entre as partes, e legalizado mediante termo de compromisso.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10º – Os orientadores e supervisores receberão um certificado por cada trabalho.

Artigo 11º – Caberá à Comissão de Graduação a solução para os casos omissos nestas normas.



ANEXO 1

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1) IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____

Nº. USP _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefones _____

Email _____

Integral () Noturno()

2) IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR/SUPERVISOR DO TCC

Nome: _____

Departamento e Instituição ao qual pertence: _____

Endereço para correspondência: _____

Telefone / Ramal _____ E-mail _____

3) INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MODALIDADE:

- () Monografia
- () Estágio em Laboratório de Pesquisa
- () Estágio em Laboratório Clínico
- () Estágio em Farmácia
- () Estágio em Indústria

Título do Trabalho: _____

(Local e Data)

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador